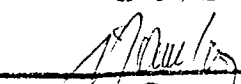



11  
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à GMD e CCJ

Em 03/07/02

  
Estimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Projeto de Resolução nº**  
(Da Mesa Diretora) PR 97/2002

LIDO  
Em 03/07/02  
  
Assessoria do Plenário

Revoga o art. 2º da Resolução 175, de 7 de  
janeiro de 2002

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e  
eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Revoga o artigo 2º da Resolução 175, de 7 de janeiro de  
2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Embora no relato pela Mesa Diretora o Deputado Xavier tenha  
manifestado de forma contrária ao acatamento da emenda que originou este  
artigo, houve uma manifestação tácita do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima,  
de encaminhar pela aprovação de duas emendas, quando do seu relato ao Projeto  
de Resolução 78 e ao Projeto de Lei Complementar 1.536, o que originou o  
equivoco da CCJ na reedição da redação final como se esta, inicialmente,  
estivesse incorreta.

No mérito, aquela aprovação não gerou qualquer ônus para a  
Câmara Legislativa, pois ali havia a previsão de instituição de uma gratificação  
para um cargo inexistente tornando o dispositivo completamente inócuo.

Desta forma para o restabelecimento da normalidade processual  
legislativa propõe-se a presente proposição.

Sala das Sessões em

  
Deputado Gim Argello  
Presidente

  
Deputado Edimar Pireneus  
Vice-Presidente

Deputado Carlos Xavier  
2º Secretário

Deputado Paulo Tadeu  
1º Secretário

  
Deputado João de Deus  
3º Secretário  
PPB

